FLS.: 136
ASS.:

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Ano XIX • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 28 de Janeiro de 2021 • Edição IVCCXLIX
475

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 0014/2021.

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de testes rápidos para antígenos AG e anticorpos IgG e IgM, destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, em atendimento da demanda emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente -PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 014/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Allan Benvindo Rodrigues, Secretário Municipal de Administração de Marcos Parente-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação emergencial de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de testes rápidos para antígenos AG e anticorpos IgG e IgM, destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19, em atendimento da demanda emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente -PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 0014/2021 e outros Dispositivos Legais, a ser executado pela empresa **BRASIL MEDICAMENTOS**, CNPJ: **17.828.413/001-61**, pelo valor global de R$ 16.050,00 (**dezesseis mil e cinquenta reais**), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Marcos Parente (PI), 26 de janeiro de 2021.

Allan Benvindo Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, V da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **010/2021**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARCOS PARENTE – PI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.133/0001-96, com sede na Pça. Dymo Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente - PI, e **BRITO NADLER & NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 40.058.886/0001-49, sediada na Rua Castro Alves, nº 915, Centro, Floriano-PI, CEP: 64800-052, Floriano-PI.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada nos serviços de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público dando suporte especialmente ao Gabinete do Prefeito; desenvolvimento de estudos técnicos de minuta de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Atuar perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí, referente a Contas de Governo; Atuar oferecendo suporte jurídico em Processos específico, como exemplo a exclusão do CAUC, ficando a disposição da Procuradoria do Município e todas as demandas judiciais e administrativas, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 007/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: (PRÓPRIO).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021, contados da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Ilmo. Secretario Municipal de Administração, o Sr. Allan Benvindo Rodrigues. Pelo CONTRATADO, **BRITO NADLER & NUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS,** CNPJ: 40.058.886/0001-49, representada pelo o Dr. Marlon Brito de Sousa, portador da OAB/PI nº 3.904.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2021

INEXIGIBILIDADE 001/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O AUTOMATICO E PERMANENTE FORNECIMENTO A PREFEITURA, DE EXEMPLARES DAS EDIÇÕES DIÁRIAS DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, ORGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAIS PARA FINS PREVISTOS NOS ARTS 28 E 40 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUI,OBEJTIVANDO DAR CUMPRIMENTO ÁS PREVISÕES CONSTANTES DA LEI 9452/97, DE 20.03.97, E EM OBSERVANCIA A RECOMENDAÇÕES DO MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL,TENDO EM VISTA O CONTROLE SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 2009. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 001

DATA DA ASSINATURA: 07.01.2021

VIGENCIA: 12 MESES

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: GEDISON ALVES RODRIGUES

PELA CONTRATADA: MARA LUCIANA DE VELOSO E IGREJA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2021

INEXIGIBILIDADE 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO O PODER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO, QUE ESTABELECE QUE É PODER DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CORREÇÃO DE ATOS EIVADOS DE ERRO, NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07.01.2021, RETIFIQUE-SE, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, ONDE ESTA ESCRITO 04.01.2021, LEIA-SE 07.01.2021

Marcos Parente – PI, 26 de janeiro de 2021.

ALLAN RODRIGUES BENVINDO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2021

INEXIGIBILIDADE 004/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

CONSIDERANDO O PODER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO, QUE ESTABELECE QUE É PODER DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CORREÇÃO DE ATOS EIVADOS DE ERRO, NA PUBLICAÇÃO DO Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 26 de Janeiro de 2021 • Edição IVCCXLVII, foi enviado extrato de publicação equivocado pela CPL, vez que a Prefeitura de Marcos Parente-PI atualmente não mantem vinculos contratuais com a Empresa em questão, razão pela qual REVOGA-SE o Extrato do Contrato referente ao Proc. Administrativo nº009/2021.

REVOGA-SE,

Marcos Parente – PI, 26 de janeiro de 2021.

ALLAN RODRIGUES BENVINDO

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais